



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 46 Disponibilização: 05/03/2021 Publicação: 04/03/2021
------------------------------------------------------------------------------------------------------

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.857, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.166, de 24 de junho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º A alínea “b” do inciso IV, as alíneas “a” e “b” do inciso V, bem como as alíneas “a” e “b” do inciso VII, todas do art. 1º do Decreto nº 25.166, de 24 de junho de 2020, que “Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO e revoga o Decreto nº 23.869, de 29 de abril de 2019.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

IV - .....

.....

b) Suplente: Raika Fabíola Guzman da Silva;

V - .....

a) Titular: Jean Claudio Silva Santos; e

b) Suplente: José Danilo Lopes Rangel;

.....

VII - .....

a) Titular: Beatriz Basílio Mendes; e

b) Suplente: Jailson Viana de Almeida;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/03/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016097652** e o código CRC **F64CCDCB**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.480817/2020-13

SEI nº 0016097652